



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 240, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*Eletrônico*

Nº

*240*

de *15/10/21* Fl.

Visto

*[Assinatura]*

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

**considerando** o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.705, de 16 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2021 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

**considerando** ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1.705, de 16 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2021 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da Lei nº. 1.705, de 16 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2021, resolve e **DECRETA;**

**Art. 1º** Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao Orçamento do Exercício de 2021, na importância de **R\$629.552,69 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** obedecendo à seguinte classificação:

### 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.005 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 12.361.1150.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro

##### 4.4.90.52.00 - 7793 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 501 - Receita de Alienação de Ativos ..... R\$374.096,73

#### 12.365.1150.2.018 - Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de Mel

##### 3.3.90.32.00 – 1808 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 110 - Programa de Nacional de Alimentação Escolar – PNAE ..... R\$ 17.477,68

#### 12.361.1150.2.021 - Programa de Transporte Escolar

##### 3.3.90.33.00 – 1573 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte: 118 - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar(PNATE - estadual)... R\$ 16.347,07

#### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.1450.2.036 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

##### 3.3.90.30.00 – 3123 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal .. R\$ 6.200,00

##### 3.3.90.39.00 – 3275 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) ..... R\$ 642,86



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.52.00 – 7198 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1518 - Bloco de Inv. na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual .... R\$ 41.430,52

**10.301.1450.2.042 - Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF**

3.1.90.11.00 – 7283 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) ..... R\$ 53.000,00

**10.303.1450.2.039 - Assistência Farmacêutica**

3.3.90.32.00 – 4615 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) ..... R\$ 5.500,00

4.4.90.52.00 – 7642 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1518 - Bloco de Inv. na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual .... R\$ 5.230,00

**10.301.1450.2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde**

3.1.90.11.00 – 7534 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 003 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM ..... R\$ 78.541,27

3.1.90.13.00 – 7544 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 003 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM ..... R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00 – 7571 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 003 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$629.552,69**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

- I. **Superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nas fontes:
  - a) 003 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM no valor de R\$108.541,27 (cento e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos);
  - b) 110 - Programa de Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no valor de R\$ 17.477,68 (dezessete mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos);
  - c) 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) no valor de R\$6.142,86 (seis mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos);
  - d) 501 - Receita de Alienação de Ativos no valor de R\$47.738,70 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos);
  - e) 1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual no valor de R\$46.627,96 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).
- II. **Excesso de arrecadação** nas seguintes fontes
  - a) 118 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE - estadual) no valor de R\$16.347,07 (dezesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos);
  - b) 501 - Receita de Alienação de Ativos no valor de R\$327.444,59 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
  - c) 1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual no valor de R\$32,56 (trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
- III. **Anulação parcial** da seguinte dotação orçamentaria:



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 10.301.1450.2.036 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – 3324 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal .. R\$ 6.200,00

## 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10.301.1450.2.040 - Estratégia Saúde da Família - ESF

3.1.90.11.00 – 3514 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) ..... R\$ 48.000,00

3.1.90.13.00 – 3540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL ..... R\$629.552,69**

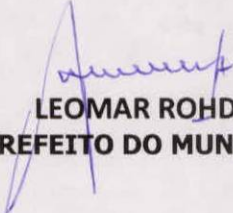
**Art. 3º** O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstos no crédito adicional deste Decreto.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de 2021.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**